



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE LUZINÓPOLIS-TO

Código 3542025389

SEGUNDA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 354

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura de Luzinópolis-TO**  
Avenida Goiás, 362 - Centro  
Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

**João Miguel Castilho L Rei de Margarido**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 257, de 17 de Agosto de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://www.luzinopolis.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 .....	2
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIBILIDADE 12/2024 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS Nº 03/2025 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS Nº 04/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS Nº 01/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS Nº 03/2025 .....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**3542025389**

**DECRETO Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre inexistência de licitação referente a contratação de contador ou empresa de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria, consultoria e execução contábil para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis/TO, durante o exercício de 2025, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o contido neste processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de LUZINÓPOLIS/TO não dispõe de Departamento de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 1466/2024;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexistência de licitação prevista no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a notória especialização do Contador OTANILSON BALBINO BRASIL na área pública municipal;

**CONSIDERANDO** a urgência na contratação de contador tendo em vista ser indispensável a escrituração contábil;

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

**CONSIDERANDO** que foi publicada, no DOU (18.8.2020), a Lei 14.039/2020, que atribui aos serviços prestados por profissionais de contabilidade a natureza técnica e

singular.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços contábeis do escritório **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**, inscrita no CPNJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediada na Avenida São Francisco, nº 280, Sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria, consultoria e execução contábil para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**Prefeito Municipal**

**CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO 12/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2024 E ERRATA.**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente a publicação do extrato do contrato que foi publicado no dia 09 de janeiro, edição 345, páginas 3, 4, 5 e 6 e ERRATA publicada no dia 15 de janeiro, edição 347, página 21.

O motivo do cancelamento foi feito um novo processo atualizado com a nova lei de licitação 14.133/2021.

Para mais informações, entre em contato via e-mail: [luzinopoliscpl@gmail.com](mailto:luzinopoliscpl@gmail.com)

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 03/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LUZINÓPOLIS TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.354/001-43, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF Nº 980.309.571-49, residente e domiciliada no município de Luzinópolis/TO.

**CONTRATADA: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrito no CPNJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediada na Avenida São Francisco, nº 280, Sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado por **Otanilson Balbino Brasil**, portador da cédula de identidade RG n.º 1827717 SSP/PA e inscrito no CPF/MF n.º 299.795.792-34, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, sob o nº 1443, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO.

**VALOR:** R\$ 83,200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) divididos em 13 (treze) parcelas no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
13	13	10.122.0010.2048		1.500.1002.000000
	14	10.122.0010.2053	3.3.90.39	1.500.1002.000000
				1.600.0000.000000

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil em demandas da Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis.

Luzinópolis/TO, 24 de janeiro de 2025.

**REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 04/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.059/0001-40, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado pelo senhor prefeito **JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, português, casado, residente e domiciliado no município de Luzinópolis/TO, RG: 1.550.081 SSP/ TO e CPF sob nº 700.872.331-85; e, doravante denominado.

**CONTRATADA: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrito no CPNJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediada na Avenida São Francisco, nº 280, Sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado por **Otanilson Balbino Brasil**, portador da cédula de identidade RG n.º 1827717 SSP/PA e inscrito no CPF/MF n.º 299.795.792-34, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, sob o nº 1443, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO.

**VALOR:** R\$ 186.00000, (cento de oitenta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10	03	03.091.0004.2003	3.3.90.39	1.500.0000.00000

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil em demandas da Prefeitura Municipal de Luzinópolis.

Luzinópolis/TO, 24 de janeiro de 2025.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 01/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.420.978/0001-30, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **SIMONE MEDRADO DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF sob nº 844.836.361-20, residente e domiciliado nesta cidade de Luzinópolis/TO.

**CONTRATADA: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrito no CPNJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediada na Avenida São Francisco, nº 280, Sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado por **Otanilson Balbino Brasil**, portador da cédula de identidade RG n.º 1827717 SSP/PA e inscrito no CPF/MF n.º 299.795.792-34, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, sob o nº 1443, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO.

**VALOR:** R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) divididos em 13 (treze) parcelas no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
15	0006	12.361.0018.2083		1.500.1001.000000
15	0018	12.361.0018.2100	3.3.90.39	1.500.1001.000000

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil em demandas do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis.

Luzinópolis/TO, 24 de janeiro de 2025.

**SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 03/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.591.510/0001-95, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora, a Srta. GILDETE DE SOUSA SILVA, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF: nº 011.642.901-18, residente e domiciliada na chácara três irmãos, povoado, B-R, no município de Luzinópolis/TO, **CEP: 77903-000.**

**CONTRATADA: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrito no CPNJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediada na Avenida São Francisco, nº 280, Sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado por **Otanilson Balbino Brasil**, portador da cédula de identidade RG n.º 1827717 SSP/PA e inscrito no CPF/MF n.º 299.795.792-34, inscrito no

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, sob o nº 1443, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO.

**VALOR:** R\$ 61.100,00 (sessenta e mil e cem reais) divididos em 13 (treze) parcelas no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
15	006	12.361.0018.2083		1.500.1001.000000
15	18	12.361.0018.2100	3.3.90.39	1.500.1001.000000

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil em demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis.

Luzinópolis/TO, 24 de janeiro de 2025.

**GILDETE DE SOUSA SILVA**

**Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS /TO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO**, inscrito no **CNPJ Nº 01.631.059/0001- 40**, através da comissão de contratação, torna público a quem possa interessar, que realizará na sede da Prefeitura Municipal De Luzinópolis - TO, Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, uma **Dispensa de Licitação** cujo o objeto é: **contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais gráficos que visa atender as demandas da Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação, e Assistência Social de Luzinópolis - TO.**

**ABERTURA: às 08:30 do dia 31 de janeiro de 2025.** O processo será disponibilizado no portal da transparência do município:

Informações sites: [www.luzinopolis.to.gov.br](http://www.luzinopolis.to.gov.br) ou no e-mail [luzinopoliscpl@gmail.com](mailto:luzinopoliscpl@gmail.com) poderão ser obtidas pelo telefone (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 27 de janeiro de 2025.

João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido

**Prefeito Municipal**

---

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

O **Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO**, inscrito no **CNPJ 11.507.354/0001-43**, através da comissão de contratação, torna público a quem possa interessar, que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, uma **Dispensa de Licitação** cujo o objeto é: **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores. Conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis.**

**ABERTURA: às 15:00 do dia 31 de janeiro de 2025.** O processo será disponibilizado no portal da transparência do município:

Informações sites: [www.luzinopolis.to.gov.br](http://www.luzinopolis.to.gov.br) ou no e-mail [luzinopoliscpl@gmail.com](mailto:luzinopoliscpl@gmail.com) poderão ser obtidas pelo telefone (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 27 de janeiro de 2025.

**REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS**

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

